LEI Nº789/2017 **TRAIRI, EM 10 ABRIL DE 2017.**

INSTITUI O DIA 20 DE JUNHO COMO O DIA MUNICIPAL DAS FESTAS JUNINAS "CUMPADI AGAPITO", A SER COMEMORADO EM ÂMBITO DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a promulgou a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta lei Institui o Dia Municipal das Festas Juninas.

Art. 2° - Fica instituído o dia 20 de junho como o Dia Municipal das Festas Juninas "Cumpadi Agapito", a ser comemorado, anualmente, no âmbito do Município de Trairi.

Art. 3° - Fica o Município autorizado a **INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE TRAIRI O DIA MUNICIPAL DA "FESTAS JUNINAS CUMPADI AGAPITO"** a ser comemorado todo dia 20 de junho de cada ano.

Art. 4° - Para garantir a realização das festividades a serem comemoradas no Dia Municipal das "Festas Juninas Cumpadi Agapito", os grupos juninos situados no âmbitos do município de Trairi, poderão por meio de entidades representativas legalmente constituídas, firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Trairi..

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389

Parágrafo Único – Consideram-se Grupos Juninos os profissionais que utilizam meio de expressão artística cantada, dançada ou falada transmitido por tradição popular nas festas juninas.

Art. 5° - O Poder Executivo disponibilizará local adequado para a realização do evento.

Art. 6° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 10 de abril de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389